INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, indica amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB) e ao DETRU, solicitando Adoção de Providência para:

- Que sejam realizados estudos de viabilidade para a implantação de um redutor de velocidade na Rua Augusto Klimmek, nas proximidades do número 845, no centro, em São Bento do Sul.

JUSTIFICATIVA

A solicitação da implantação de um redutor de velocidade na Rua Augusto Klimmek, nas proximidades do número845, justifica-se pela necessidade de aumentar a segurança viária na região. Trata-se de uma descida com grande fluxo de veículos e circulação de pedestres, incluindo crianças, idosos e trabalhadores que utilizam diariamente o trecho para deslocamento.

Moradores relatam que os motoristas frequentemente trafegam em alta velocidade, o que eleva o risco de acidentes e dificulta a travessia segura da população, por isso solicitam estudos para a sua viabilidade.

Sem mais para o momento,

São Bento do Sul, 22 de agosto de 2025.

Zuleica Maria Sousa Voltolini:48660337972

Assinado de forma digital por Zuleica Maria Sousa Voltolini:48660337972
Dados: 2025.08.22 11:48:25 -03'00'

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressista